



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06/2018 - GP

Institui Grupo de Estudo responsável pela apresentação de proposta de regulamentação, no que tange ao recolhimento de valores que podem circular pela Justiça Eleitoral em processos de natureza cível e criminal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo, composto pelos servidores Lígia Regina Carlos Limeira (SJ), Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP/SJ), Primo Vaz da Costa Filho (SAD/CADPP/SJ) e Emídia Luiza Dantas França (AJCRE/CRE) para, sob a coordenação da primeira, apresentar proposta de regulamentação, no que tange ao recolhimento de valores que podem circular pela Justiça Eleitoral em processos de natureza cível e criminal.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2018.

Desembargador Didermando Mota Pereira  
Presidente